Prefeitura de Itabirito

LEI Nº 2804, de 11 de maio de 2011.

"Dispõe sobre a alteração de anexos das leis municipais"

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados o Anexo I, da Lei Municipal nº 2718, de 04 de março de 2009, que dispõe sobre a Tabela de Vencimentos – Cargos Efetivos, o Anexo II da Lei nº 2663, de 27 de março de 2008, que dispõe sobre Tabela de Vencimentos – Cargos em Comissão, o Anexo I, da Lei Municipal nº 2730, de 22 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para o PSF – Programa de Saúde da Família, o Anexo IV, da Lei nº 2663, de 27 de março de 2008, que dispõe sobre o Quadro Permanente com cargos e Vantagem Pessoal, conforme ANEXOS I, II, III e IV da presente lei, respectivamente.

Art. 2º - Cria o Anexo V, que dispõe sobre gratificação concedida aos plantonistas do Pronto Atendimento, instituída pela Lei Municipal nº 2761, de 27 de abril de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 2781, de 09 de setembro de 2010.

Art. 3º - Ficam alterados os Anexos II, III e IV da Lei Municipal nº 2718/2009, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do SAAE, conforme ANEXOS VI, VII e VIII da presente lei, respectivamente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações já consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra **em vigor no dia 1º de maio de 2011.**

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de maio de 2011.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635 – Centro – Itabirito – MG – Fone: 31 3561.4000

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS EFETIVOS

MAIO DE 2011

F/N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
1	583.15	606.39	630.69	655.89	682.16	709.35	737.75	767.26	798.06	829.98	850.91	885.00	900.32	936.38
2	653.22	679.32	706.42	718.74	747.49	777.34	800.77	824.77	841.26	862.64	888.47	915.21	942.64	970.93
3	758.06	780.85	804.22	828.42	853.24	878.87	905.19	932.29	960.29	989.14	1,018.77	1,049.34	1,080.76	1,113.31
4	960.29	989.13	1,018.76	1,049.33	1,080.76	1,113.31	1,146.59	1,180.99	1,216.48	1,252.72	1,290.55	1,329.26	1,369.14	1,410.25
5	1,216.50	1,252.94	1,290.55	1,329.26	1,369.14	1,410.25	1,452.55	1,496.08	1,540.96	1,587.25	1,634.83	1,683.86	1,734.41	1,786.42
6	1,436.11	1,480.24	1,524.68	1,570.39	1,617.52	1,666.02	1,715.94	1,750.25	1,767.39	1,875.05	1,931.32	1,989.26	2,048.93	2,110.39

ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO DE 2011	
FAIXA	VENCIMENTO
A	6,955.00
B	5,403.50
C	3,852.41
D	3,424.36
E	3,188.86
F	2,743.98
G	2,702.68
H	2,167.64
I	1,783.53
J	1,495.09
K	1,216.50

ANEXO III
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PSF

Categoria Profissional	Requisitos/Exigências	Remuneração Fixa Mensal (em R$)	Regime de Dedicação Exigida ao PSF
Médico do PSF	Nível superior, formação em Medicina e registro no CRM	7.811,00	40 horas semanais
Enfermeiro do PSF	Nível superior, com formação em Enfermagem e registro no COREN	3.864,97	40 horas semanais
Aux. Enfermagem do PSF	2º grau completo, com registro no COREN	960,29	40 horas semanais
Agente Comunitário de Saúde do PSF	Conclusão do ensino fundamental; Residir na área em que atuar; Conclusão com aproveitamento do curso de qualificação básica para a formação do ACS.	666,58	40 horas semanais
Agente de Combate à Endemias	Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; haver concluído o ensino fundamental.	653,22	40 horas semanais
Cirurgião Dentista	Nível superior, formação em Odontologia e registro no CRO.	3.864,97	40 horas semanais
Técnico em Higiene Dental		1.216,50	40 horas semanais
Auxiliar de consultório Odontológico		960,29	40 horas semanais

Prefeitura de Itabirito

ANEXO IV

QUADRO PERMANENTE C/ CARGOS E VANTAGEM PESSOAL
INCORPORADA PELA LEI MUNICIPAL 2648/07
MAIO DE 2011

CARGO	SALÁRIO TOTAL
Assistente Administrativo	1,561.94
Assistente Administrativo	1,561.94
Auxiliar Administrativo	834.09
Auxiliar Administrativo	850.06
Auxiliar Administrativo	1,103.52
Auxiliar Administrativo	1,238.27
Auxiliar Administrativo	1,562.40
Auxiliar Administrativo	1,562.40
Auxiliar Administrativo	1,562.40
Auxiliar Administrativo	1,562.40
Auxiliar Administrativo	1,562.40
Auxiliar Administrativo	1,562.40
Auxiliar de Enfermagem	1,011.61
Auxiliar de Enfermagem	1,218.43
Auxiliar de Enfermagem	1,218.43
Auxiliar de Enfermagem	1,218.43
Auxiliar de Enfermagem	1,218.43
Auxiliar de Enfermagem	1,218.43
Auxiliar de Enfermagem	1,218.43
Auxiliar de Enfermagem	1,218.43
Auxiliar de Enfermagem	1,218.43
Auxiliar Odontologico	982.10
Auxiliar Odontologico	1,011.61
Auxiliar Odontologico	1,011.61
Auxiliar Odontologico	1,011.61
Auxiliar Odontologico	1,011.61
Auxiliar Odontologico	1,218.43
Caixa	2,129.76
Enfermeiro	4,511.36
Fiscal Fazendário	1,243.27
Motorista	1,295.67
Supervisor de Ensino	1,646.21
Supervisor de Ensino	1,646.21
Supervisor de Ensino	2,422.20
Tecnico de Contabilidade	1,981.49
Tecnico em Higiene Dental	1,670.44
Tecnico em Higiene Dental	1,670.44
Tecnico em Laboratorio	1,349.10

ANEXO V **Gratificação Plantonistas Pronto Atendimento - Lei Municipal nº 2761/2010** TABELA DE VENCIMENTOS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTOS SITUAÇÃO ATUAL
1	5,320.56
2	4,451.68
3	2,660.29
4	3,826.63
5	4,109.24

Av. Queiroz Júnior, 635 – Centro – Itabirito – MG – Fone: 31 3561.4000

SAAE - Itabirito - TABELA DE VENCIMENTOS (Maio/2011)
ANEXO VI

		Padrões (vencimento-base do Cargo Efetivo)										
		Admis.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Níveis	I	519.44	576.60	608.31	641.75	677.06	714.31	753.58	795.03	838.75	884.89	933.56
	II	623.35	691.90	729.96	770.10	812.47	857.16	904.30	954.03	1,006.52	1,061.86	1,120.27
	III	748.02	830.29	875.96	924.14	974.96	1,028.59	1,085.15	1,144.84	1,207.82	1,274.23	1,344.32
	IV	897.61	996.35	1,051.16	1,108.96	1,169.95	1,234.31	1,302.19	1,373.81	1,449.37	1,529.08	1,613.17
	V	1,077.14	1,195.62	1,261.39	1,330.76	1,403.95	1,481.16	1,562.62	1,648.57	1,739.24	1,834.89	1,935.82
	VI	1,373.35	1,524.43	1,608.26	1,696.72	1,790.04	1,888.48	1,992.34	2,101.93	2,217.53	2,339.49	2,468.18
	VII	1,751.02	1,943.63	2,050.54	2,163.30	2,282.29	2,407.81	2,540.24	2,679.95	2,827.35	2,982.86	3,146.91
	VIII	2,232.54	2,478.13	2,614.43	2,758.22	2,909.93	3,069.97	3,238.82	3,416.94	3,604.88	3,803.14	4,012.32
	IX	2,846.50	3,159.61	3,333.39	3,516.73	3,710.15	3,914.21	4,129.49	4,356.61	4,596.23	4,849.02	5,115.71
	X	3,629.29	4,028.51	4,250.08	4,483.82	4,730.45	4,990.62	5,265.10	5,554.68	5,860.19	6,182.50	6,522.53
	XI	4,627.33	5,136.34	5,418.84	5,716.88	6,031.31	6,363.02	6,713.00	7,082.21	7,471.75	7,882.68	8,316.22

Razão entre níveis: I ao V: 20%
VI ao XI: 27,5%

Razão entre padrões: Adm. ao A: 11%
A ao J: 5,5%

Amplitude de faixa (Adm. ao J): 79,72%

SAAE - Itabirito - TABELA DE VENCIMENTOS (Maio/2011)
ANEXO VII

Cargos em Comissão (conf. Capítulo VIII do Regulamento)				
DIRETOR	GERENTE	ASSESSOR JURÍDICO	ASSES. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO	CHEFE DE SETOR
8,527.68	4.328,76 ou 35%	3628,95 ou 15%	3.628,95 ou 15%	3174,43 ou 25%

Av. Queiroz Júnior, 635 – Centro – Itabirito – MG – Fone: 31 3561.4000

SAAE - Itabirito - TABELA DE VENCIMENTOS (Maio/2011)
ANEXO VIII

Funções Gratificadas (conf. Capítulo IX do Regulamento)			
COORDENADOR DE PROJETO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	SECRETÁRIA DE DIRETORIA	LÍDER DE EQUIPE
2.813,70 ou 20%	2308,68 ou 20%	1.731,51 ou 15%	1.298,64 ou 15%

Av. Queiroz Júnior, 635 – Centro – Itabirito – MG – Fone: 31 3561.4000